

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0998/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

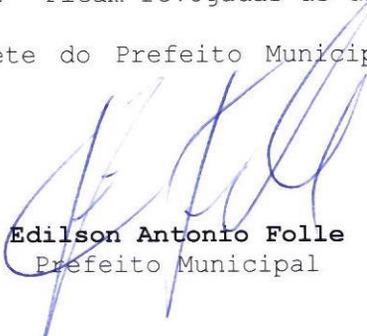
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **JOSIANE DALLA LIBERA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9611, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de outubro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5986	/2024
Data da Publ.	23	/10/2024
Data Saída	23	/11/2024
Resp. pela Publ.		
Nome:	Ysamin S. Battistal	